

Ata Nº 609 – Ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, os conselheiros se reuniram para realizar a **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Balneário Camboriú-SC** na Casa dos Conselhos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Mikaelly Bastos dos Santos Orsi, Djaíza Gomes de Sá Souza, Luciano Pedro Estevão, Grasiela Aparecida Teixeira, Josiane Hoeppers, Wilson Reginatto Júnior, João Carlos Alves dos Passos, Maria Helena Bittencourt, Patricia Nicodemus Valenzuela, Sandra Mara Luchtenberg, Cátia Franzoi e Manuela Pessoa Duarte. Estavam presentes também: Paulo Cavalcante de Oliveira, conselheiro tutelar; Spricigo, representante da Casa das Anas; Aline Rocha Salai, representante da Associação Beneficente Cristã Real Esperança; Cleusimar Mattos, representante do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE; Tatiane Rosário e Rubia Branco Hidebrando, representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência; e Flávia Santos, representante da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. Pauta 01: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária nº 608. Foi aprovada por unanimidade a ata da Reunião Ordinária de dezoito de outubro de Dois Mil e Vinte e Dois. Pauta 02: Leitura dos Ofícios Expedidos e Documentos Recebidos. Documentos Expedidos: E-mail de dezoito de outubro, enviado as Organizações da Sociedade Civil – OSC's que formalizaram Termo de Parceria com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que foi aprovado o aumento de dez por cento aos Termos de Parcerias para o ano de Dois Mil e Vinte e Três, visando recuperar as perdas inflacionárias e pedindo que as OSC's enviem o mesmo Plano de Trabalho, sem nenhuma alteração a não ser o aumento de 10% ao valor já aprovado; E-mail de dezenove de outubro, enviado a Comissão Organizadora da XII Conferência Municipal encaminhando pedido de análise do conselheiro Leandro Teixeira Ghilardi, referente a solicitação de participação como delegado Governamental na Conferência da Criança e Adolescente, etapa Estadual; E-mail de dezenove de outubro, enviado ao Juizado da Infância e Adolescência agradecendo a participação na abertura da XII Conferência Municipal, realizada em treze de outubro; com o mesmo conteúdo foram enviados: e-mail para a 4ª Promotoria de Justiça, e-mail para a Câmara de Vereadores e Vereadores Mirins; E-mail de dezenove de outubro, enviado ao Doutor Murilo Digiácomo, Promotor de Justiça titular da Vigésima Primeira Vara Cível da Comarca de Curitiba – PR, agradecendo a palestra na abertura da XII Conferência Municipal, realizada em treze de outubro; Memorando nº49.028, de dezenove de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovada a contratação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, de Florianópolis, para realizar a Segunda Capacitação dos Profissionais da Escuta Especializada, que a proposta é de capacitação para trinta profissionais, com carga horária de dezesseis horas, no valor de Sete Mil, Quinhentos e Noventa Reais; Memorando nº49.068, de dezenove de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social agradecendo todo o empenho na realização da XII Conferência Municipal; E-mail de dezenove de novembro, enviado a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI agradecendo pela parceria recebida na realização da XII Conferência Municipal, realizada em treze de outubro; Memorando nº49.261, de vinte e um de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informando que foi aprovada a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso de uso de Solução Tecnológica de Inteligência de Localização para Diagnóstico da Criança e do Adolescente de Balneário Camboriú, contemplando licenciamento na modalidade SaaS (Software as a Service), customização, manutenção, suporte e treinamentos e informando que para este CMDCA publicar Edital de Chamamento Público no próximo exercício, há a necessidade da atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e Adolescente do município, sendo que este serviço deve iniciar o mais breve possível; Memorando nº49.410, de vinte e um de outubro, enviado ao Conselho Tutelar,

solicitando aos conselheiros tutelares, que num prazo de trinta dias, seja entregue a este CMDCA, Relatório de Atendimentos dos últimos quatro anos; E-mail de vinte e um de outubro, enviado a UNIVALI informando que após a leitura do pedido dos alunos de Direito da UNIVALI, sobre a Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência, deliberou-se que a cartilha será encaminhada para a Comissão de Orçamento e Fundo para verificar a viabilidade financeira visando a publicação dos mil exemplares solicitados, informando que a cartilha também será encaminhada à Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos para verificar o conteúdo nela escrito e após realizar as considerações, além disso solicitando que seja inserido na cartilha a logomarca deste CMDCA se for financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, informando que devido às orientações da Resolução nº036/PMBC, que estabelece os prazos para procedimentos de compras, este ano de Dois Mil e Vinte e Dois não se pode realizar mais nenhum movimento financeiro, e explicando que se este CMDCA aprovar os recursos para a compra dos exemplares, este processo só poderá iniciar no próximo exercício, mais precisamente em fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, quando este CMDCA retornar às atividades; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado ao Juizado da Infância e Adolescência, encaminhando as atas deste CMDCA dos meses de agosto e setembro de Dois Mil e Vinte e Dois; com o mesmo conteúdo foram enviados e-mail para a 4ª Promotoria de Justiça, e-mail para a Câmara de Vereadores e e-mail para a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BC; Memorando nº49.677, de vinte e quatro de outubro, enviado a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social comunicando que o Conselho Tutelar informou que o Conselheiro Tutelar Maurício Rafael Coelho entrará em período de férias do dia dez de janeiro a oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, informando que foi deferido o pedido e informando que para a substituição do referido conselheiro este CMDCA convocará a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso; como o mesmo conteúdo foi enviado Memorando nº49.678 para a Secretaria de Gestão Administrativa; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso convocando a mesma para substituir as férias do conselheiro tutelar titular Maurício Rafael Coelho, do dia dez de janeiro de Dois Mil e Vinte e Dois, a oito de fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três; Memorando nº47.314, de vinte e quatro de outubro, enviado ao Conselho Tutelar informando que em Reunião Ordinária o pedido de férias do conselheiro Maurício Rafael Coelho, foi deferido e informando que para a substituição este CMDCA convocará a conselheira tutelar suplente Sandra Narciso; E-mail de vinte e cinco de outubro, enviado a Associação Beneficente Cristã Real Esperança encaminhando o Certificado de Registro e Qualificação e o Certificado de Inscrição de Projeto. Documentos Recebidos: E-mail de dezoito de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando que o evento de reconhecimento dos projetos vencedores do Prêmio Criança será dia dezoito de outubro, informando que a transmissão começará às quatorze horas; E-mail de dezoito de outubro, enviado pela Equipe Gestão SUAS da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social solicitando pauta para falar sobre Medidas Socioeducativas, com uma breve explicação sobre o serviço e o retorno do ofício acerca do perfil dos adolescentes; E-mail de dezoito de outubro, enviado pelo Dr. Murilo Gigiácomo, encaminhando o material utilizado na palestra da XII Conferência Municipal; E-mail de dezoito de outubro, enviado pela Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de dezoito de outubro, enviado pelo Conselheiro Leandro Teixeira Ghilardi solicitando análise quanto a solicitação para ser delegado na etapa estadual da Conferência da Criança e do Adolescente; E-mail de dezoito de outubro, enviado pelo Prosas Editais informando sobre o Primeiro Prêmio Ambev de Inclusão Produtiva; E-mail de dezoito de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando sobre a divulgação dos projetos vencedores da Vigésima Quarta Edição do Prêmio Criança; E-mail de dezoito de outubro, enviado pela Biblioteca

Comunitária Bem Viver encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; Atendimento nº5.926, de vinte de outubro, enviado pela Ouvidoria, relatando denúncia relacionada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu nos dias treze e quatorze de outubro, na Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI – Campus BC; E-mail de vinte de outubro, enviado pela Associação Beneficente Cristã Real Esperança encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e um de outubro, enviado pela UNIVALI convidando jovens na idade de quatorze a vinte e quatro anos de idade para participar do Seminário realizado pelo Programa Jovem Aprendiz da UNIVALI, cujo tema será Transformação Social na fase da adolescência, informando que o seminário é inteiramente gratuito, não requer prévia inscrição e que ocorrerá em vinte e seus de outubro, no horário das quatorze horas às dezessete horas e trinta minutos, no Auditório do Bloco Sete do Campus da Univali Balneário Camboriú; E-mail de vinte e um de outubro, enviado pela Associação Dragão Negro encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e um de outubro, enviado pelo Prosas Editais informando que o Edital Unipar e Instituto Unipar de Projetos Incentivados e Não Incentivados estão com inscrições abertas; E-mail de vinte e um de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, informando que dia vinte de outubro, a equipe do Programa Prefeito Amigo da Criança (PPAC) realizou o Encontro Temático: Espaços de Brincar na Agenda do Gestor Público; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Fundação Abrinq, compartilhando uma história que, apesar de triste, é marcada por superação e foi transformada com muito trabalho, acolhimento e amor; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Associação Amor Pra Down encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte quatro de outubro, enviado pela conselheira tutelar suplente Sandra Narciso confirmando a substituição das férias do conselheiro Maurício Rafael Coelho; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Visão Mundial informando sobre o prazo para inscrição das Organizações ao Projeto Esperançar de Capacitação Profissional; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pelo Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pelo Grupo de Apoio à Adoção Anjos da Vida encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Associação Anjos Sem Asas encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA enviando Ofício CEDCA nº102/2022 que encaminha o Ofício Circular nº59/2022 do Conselho Nacional – CONANDA, com a Portaria nº 2.321, de dezessete de outubro que prorroga o prazo do cadastramento e recadastramento de Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente para o dia vinte e seis de outubro, para que os Municípios que estão com inconsistência no cadastro regularizem e cadastrem as informações necessárias junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, do Projeto Equoterapia, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e quatro de outubro, enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE encaminhando o Plano de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, do Projeto PDEAR, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de vinte e cinco de outubro, enviado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente –



CEDCA convidando para o Segundo Webinário Catarinense Gravidez Infantil: proteção e cuidado em saúde, evento gratuito e realizado de forma online, dia dez de novembro, das quatorze às dezessete horas; E-mail de vinte e cinco de outubro, enviado pelo Prosas Editais informando sobre o Prêmio LED; E-mail de vinte e cinco de outubro, enviado pela Farol Eventos, convidando para o Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelar e Membros do CMDCA em Gramado – RS, dias cinco, seis e sete de dezembro; E-mail de vinte e seis de outubro, enviado pelo Prosas Editais informando sobre as inscrições abertas para o Seed Gov, que oferece aporte financeiro de até cem mil reais; E-mail de vinte e sete de outubro, enviado pela Casa dos Conselhos, informando sobre o Edital de Convocação de Eleição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS; E-mail de vinte e sete de outubro, enviado pela Associação O Vento Brasil, encaminhando Projeto de Chancela para ser analisado; E-mail de primeiro de novembro, enviado pela Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social encaminhando os Planos de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três, com aumento de dez por cento de reajuste; E-mail de primeiro de novembro, enviado pelo Prosas Editais informando que a BASF vai selecionar, entre os projetos inscritos no Banco de Incentivados da Prosas – BIP, as iniciativas que contarão com aporte financeiro por meio de leis federais de incentivo fiscal: cultura, esporte e Fundos Municipais, Estaduais e Federal da Criança e do Adolescente e do Idoso. Foram entregues os Relatórios de Atividades das seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSC's: Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral (Mês de setembro); e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Projeto PDEAR e Projeto Equoterapia (Mês de setembro). Com relação ao Atendimento nº5.926, referente a denúncia relacionada a XII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aconteceu nos dias treze e quatorze de outubro, na UNIVALI – Campus BC restou deliberado que o presidente da Comissão Organizadora responderá a Ouvidoria. Pauta 03: Equipe de Gestão de Assistência Social: Medidas Socioeducativas: breve explicação sobre o serviço e o retorno acerca do perfil dos adolescentes. A presidente informou que a equipe não pode se fazer presente e solicitou que a pauta seja transferida para a próxima plenária. Falou que a equipe está organizando um fórum com a Rede de Atendimento para alinhar o Plano de Medidas Socioeducativas. Alguns conselheiros, representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSC's, informaram que não estão recebendo, a um bom tempo, os encaminhamentos do Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS. A presidente informou que a equipe está realizando ações, acompanhamentos às famílias, realizando grupos e oficinas. Que a equipe está completa e que está realizando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e o Serviço Especializado em Abordagem Social. Os conselheiros levantaram novamente a questão da necessidade de um projeto que atenda esses adolescentes de forma que eles não vejam a medida, como uma medida punitiva. Os conselheiros entendem que há necessidade de organização deste atendimento, visando o bem estar do adolescente atendido. Foi sugerido pelo conselheiro João, a confecção de um formulário para ser enviado as OSC's questionando o que o adolescente pode fazer naquela instituição e quais as atividades oferecidas para o adolescente atendido. Questionar as OSC's sobre o que elas podem contribuir em formas de atendimentos, palestras, leituras, serviços de escritório, serviços gerais. Através destas respostas o CREAS poderá montar uma lista de atividades que poderão ser realizadas pelos adolescentes assistidos nas OSC's. Onde o próprio adolescente poderá escolher onde se encaixa melhor. Esta sugestão busca tentar modificar a OSC como uma instituição punitiva para este adolescente, visando que ele a enxergue como uma medida para ajudar no seu desenvolvimento. Este CMDCA também sugeriu que seja verificada a Lei nº13.019/2014 onde se trata deste assunto. A presidente informou que organizará



uma reunião entre o CMDCA e o CREAS antes da próxima plenária. Pauta 04: Retorno das comissões que analisaram a Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência, encaminhada pelos acadêmicos de Direito da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI. A professora Flávia Santos, representante da UNIVALI apresentou a Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência e explanou como se desenvolveu o projeto e a confecção da cartilha. A Comissão de Orçamento e Fundo e a Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos elogiaram a Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e fizeram algumas considerações. A UNIVALI solicitou o custeio de mil exemplares, porém este CMDCA entendeu que mil e quinhentos exemplares serão ideais para atingirem a Rede de Atendimento. Restou deliberado a aprovação de mil e quinhentos exemplares da Cartilha dos Direitos da Pessoa com Deficiência, pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, porém este processo deverá iniciar em fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três, assim que este conselho voltar de recesso. Nestes meses de aguardo, este CMDCA sugeriu a UNIVALI a confecção do livro em braile, o aumento da fonte para as crianças e adolescentes que tenham deficiência intelectual e a confecção de áudios (podcasts) com o conteúdo da cartilha. Também deverão anexar a logomarca deste CMDCA no material. Em fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três o assunto voltará para a pauta, com os três orçamentos para aprovação deste conselho. Pauta 05: Comissão de Orçamento e Fundo: Planos de Trabalho para Dois Mil e Vinte e Três. Foi deliberado na reunião do dia primeiro de novembro que as Organizações da Sociedade Civil – OSC's, inscritas e aprovadas no Edital nº003/2021, que executam projetos através de Termos de Parcerias com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, deveriam enviar os planos de trabalhos com aumento de dez por cento, para o exercício de Dois Mil e Vinte e Três. A comissão analisou todos os planos de trabalho enviados e restou deliberado pela aprovação de todos. A Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI comunicou a este CMDCA que não necessitará de reajustes. O conselheiro Wilson apresentou quadro comparativo entre os valores do exercício de Dois Mil e Vinte e Dois e dos valores que ficarão para o exercício de Dois Mil e Vinte e Três com o aumento dos dez por cento. Segue relação das OSC's e seus respectivos valores para o exercício de Dois Mil e Vinte e Três: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Projeto Equoterapia, no valor de Cento e Dez Mil Reais; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Projeto PDEAR, no valor de Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Noventa e Cinco Centavos; Associação de Apoio às Famílias dos Deficientes Físicos – AFADEFI, Projeto Geração Funcional, no valor de Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais; Associação Amor pra Down, Projeto Acompanhamento de Pessoas com Síndrome de Down por meio de Práticas Biopsicossociais, no valor de Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos; Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, Projeto Atendimento Interdisciplinar a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista, no valor de Setecentos e Noventa e Dois Mil Reais; Biblioteca Comunitária Bem Viver, Projeto Despertar, no valor de Cento e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais; Instituto Anjos Sem Asas, Projeto Boxe para Todos – Lutar para Vencer, no valor de Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais; Associação Beneficente Cristã Real Esperança, Projeto Esperança para a Vida, no valor de Duzentos e Cinquenta e Um Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Quarenta e Nove Centavos; Associação Dragão Negro, Projeto Social SWAT, no valor de Cento e Setenta e Seis Mil e Vinte e Dois Reais; Núcleo Assistencial Humberto de Campos – NAHC, Projeto Vida, no valor de Setecentos e Oitenta e Um Mil Reais; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, Projeto Programa de Atendimento Familiar PAF, Grupo de Pais e Saúde Mental nas Escolas, no valor de Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Reais; Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, Projeto Programa de Atendimento Familiar PAF, no valor de Cento e Oitenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Treze Centavos; Associação de

 

Proteção, Acolhimento e Inclusão Social, Projeto Programa de Atendimento Familiar PAF, no valor de Cento e Quarenta e Cinco Mil e Setenta e Sete Reais; Grupo de Estudos e Apoio à Adoção Anjos da Vida, Projeto Formação Continuada para Famílias Adotivas, acolhedoras e adotantes e Atendimento Pré e Pós Adoção de Crianças, Adolescentes e seus familiares, no valor de Trezentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos; Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Projeto Jovem Aprendiz, continua no valor de Cento e Cinquenta Mil Reais. O conselheiro Wilson ressaltou que a APAE não aumentou o Projeto de Equoterapia, mas realizou o aumento para o Projeto PDEAR, que o Termo de Parceria com a Associação O Vento Brasil termina em Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois e a UNIVALI comunicou que não necessita reajuste. Pauta 06: Comissão de Organização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: análise da solicitação do Conselheiro Leandro Ghilardi como delegado na etapa estadual, Atendimento nº5.926/2022 – referente denúncia e demais informações. Referente ao Atendimento nº5.926, sobre Denúncia da Conferência Municipal, este CMDCA entende que foram cumpridos todos os requisitos da conferência. O conselheiro Luciano se responsabilizou em responder a Ouvidoria sobre essa manifestação. Com relação a solicitação do conselheiro Leandro em se colocar como delegado na etapa estadual, este CMDCA entende que, conforme o Regimento Interno da Conferência Municipal foram escolhidos dois delegados titulares e precisam ser escolhidos dois delegados suplentes. Os delegados titulares escolhidos na etapa municipal foram os conselheiros João e Luciano. Após alguns debates restou deliberado que o conselheiro Leandro assumirá como delegado titular e o conselheiro João como seu suplente e o conselheiro Luciano como delegado titular tendo como suplente a conselheira Patricia. Foi discutida a sugestão da ampliação de delegados titulares para que possam ser enviados mais adolescentes para a etapa estadual, foi analisado a melhor logística referente a conferência com crianças e adultos juntos, e foi levantada a questão de que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA precisa analisar os eixos pensando mais nas crianças, visando o sentido da participação na mesma. Pauta 07: Comissão de Garantia de Direitos e Apoio ao Conselho Tutelar: Cartilha do Conselho Tutelar. Comissão não se reuniu pois o Conselho Tutelar ainda não enviou a cartilha para a análise. Pauta 08: Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou Testemunhas de Violência: Debate sobre o Fluxo de Atendimento e eleição de novo representante do CMDCA. A coordenadora do comitê Patricia informou que a profissional Iramaia, citada para realizar a segunda capacitação dos profissionais da Escuta Especializada, não tem agenda para este ano, sendo assim restou deliberado que a capacitação acontecerá em fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três. Patricia informou que o comitê confeccionou um formulário para a Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social – Departamento de Proteção Global, onde são realizadas as escutas. Neste formulário estão dados básicos do atendimento, apenas com dados para controle de atendimentos da secretaria, pois os documentos e dados das crianças atendidas não ficam neste local. Patricia colocou que o documento que foi produzido para ser deixado na Casa da Família deverá preservar o sigilo, não deverá ter relato da criança, apenas informações básicas. O conselheiro João voltou a questão de que de acordo com o Artigo Quinto da Lei Municipal nº1033/1991, quem executa os serviços são as instituições, e explicou que o comitê teve tarefa específica até o momento e que não cabe a ele desenvolver esse tipo de documento e nem de desenvolver a ação, tendo como atribuição fiscalizar se o serviço está sendo executado e apontar ao CMDCA os problemas, para tomadas de decisões. Explicou que o comitê deverá passar para comissão temática deste CMDCA, isto é, comissão permanente de fiscalização. Solicitou ao comitê que formule as atribuições desta comissão para ser aprovada por este CMDCA. O conselheiro Luciano lembrou que há necessidade de se verificar se o espaço onde estão sendo realizadas as



escutas é de acordo ao que propõe a lei, que conselheiros de direitos não podem realizar as escutas e que o CMDCA tem a atribuição de fiscalizar se o serviço está de acordo. O comitê se manifestou dizendo que de acordo com o Artigo Treze da Resolução nº050/CMDCA/2022, o Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes, Vítimas ou Testemunhas de Violência será reavaliado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência de Balneário Camboriú/SC, após seis meses da data da publicação. Sendo assim, este comitê ainda está realizando seu trabalho, o qual deverá ser encerrado e passado para comissão em janeiro de Dois Mil e Vinte e Três quando vencerá o prazo de avaliação do serviço. Restou aprovado questionar ao Departamento de Proteção Global da Secretaria de Inclusão Social sobre a dinâmica e o funcionamento das escutas especializadas, qual o fluxo dos encaminhamentos, qual o nome da pessoa responsável e a lista dos escutadores. Foi deliberado que o formulário apresentado nesta reunião aguardará novo parecer deste CMDCA após o retorno da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. A pauta onde se discutirá as atribuições do comitê/comissão, deverá retornar em Fevereiro de Dois Mil e Vinte e Três. Pauta 09: Comissão de Política de Atendimento dos Direitos – Projetos: Análise do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE visando a inscrição no Edital nº001/2022 – Edital de Chancela; Análise de projetos, visando a renovação de inscrição, das seguintes OSC's: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Biblioteca Comunitária Bem Viver, e, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. A comissão analisou todos os projetos enviados. Sobre a análise do Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE visando a inscrição no Edital nº001/2022 – Edital de Chancela, a comissão explicou que o projeto tem o objetivo de captar recursos para reforma do telhado da sede da APAE (reparos na estrutura de madeira, troca de telhas fibrocimento danificadas, instalação de sistema de escoamento de água pluvial do telhado, troca de telhas de zinco e instalação de calhas e rufos). O valor para execução do projeto é de Trezentos e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Doze Centavos. Este CMDCA foi favorável a inscrição do projeto no Edital de Chancela. Referente a análise de projetos, visando a renovação de inscrição, das seguintes OSC's: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Biblioteca Comunitária Bem Viver, e, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral, todas as renovações foram aprovadas. Pauta 10: Comissão de Registro, Inscrição e Reavaliação: Visitas às Organizações da Sociedade Civil registradas neste CMDCA, Análise dos documentos, visando a renovação de Registro e Qualificação, das seguintes OSC's: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Biblioteca Comunitária Bem Viver, e, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral. Referente as visitas às Organizações da Sociedade Civil – OSC's registradas neste CMDCA, a comissão falou que foi realizado cronograma o qual está sendo seguido, entretanto tem algumas OSC's que não funcionam no horário matutino. Sendo assim, a comissão terá que se organizar em outro período para realizar as visitas. Quanto a análise dos documentos, visando a renovação de Registro e Qualificação, das seguintes OSC's: Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, Biblioteca Comunitária Bem Viver, e, Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral a comissão analisou os documentos de todas as entidades e ressaltou que a Associação de Proteção, Acolhimento e Inclusão Social – PAIS e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE entregaram todos os documentos. Sendo assim, este CMDCA aprovou a renovação do Registro e Qualificação das mesmas. Referente a análise da Biblioteca Comunitária Bem Viver faltaram os seguintes documentos: Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual do presidente, do vice presidente e do tesoureiro,



Declaração que os diretores não são remunerados, Declaração de Utilidade Pública, Certidão de Débitos Trabalhistas. A OSC será notificada. Referente a análise da Associação de Pais e Amigos do Autista – AMA Litoral faltaram os seguintes documentos: Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Estadual do presidente, do vice presidente e do tesoureiro, Declaração que os diretores não são remunerados, Declaração de Utilidade Pública e Certidão Negativa de Débitos – FGTS atualizada. A OSC será notificada. Foi solicitado pela comissão, o cancelamento do Registro e Qualificação da Federação de Taekwondo, pois está com registro vencido deste outubro de Dois Mil e Vinte e Um. Pauta 11: Assuntos Gerais. O conselheiro João mostrou solidariedade e apoio aos conselheiros manifestantes que comemoravam a vitória da presidência nas últimas eleições e que foram agredidos. A presidente informou que está sendo realizada a compra dos computadores para o Programa Jovem Aprendiz e restou deliberado que um computador e um notebook que serão adquiridos junto a esse processo, serão de uso das Organizações da Sociedade Civil – OSC's registradas neste CMDCA. Restou deliberado que este computador e este notebook das OSC's deverão ficar disponíveis na sede do conselho. A conselheira Manuela lembrou que há necessidade de fixar a data de recesso das OSC's. Depois de alguns debates ficou definido que o recesso das entidades se dará de dezenove de dezembro de Dois Mil e Vinte e Dois a seis de janeiro de Dois Mil e Vinte e Três. Restou deliberado que as OSC's deverão trabalhar neste período em sistema de plantão por telefone. Nada mais havendo a tratar, eu, Manuela Pessoa Duarte, secretária deste CMDCA, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.









